



(MINUTA) IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2020 - SICON

CONTRATANTE

Razão Social: Fundação Universidade Federal do Maranhão

CNPJ: 06.279.103/0001-19

Representante Legal: Fernando Carvalho Silva

Cargo: Reitor

Identidade/RG: ***9419120*** - SSP/MA

CPF: ***.075.133-**

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Carlos Henrique Rodrigues Alexandria

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: **651** SDS/PE

CPF: ***.360.214-**

2º Representante Legal: Alexandra Vitorio de Moraes Silva

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: **842** SSP

CPF: ***.821.984-**

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. **Alterar** o contrato nº 33/2020-SICON nos seguintes termos:

- a) Alteração qualitativa, em razão da inclusão do item **SERPROID - Varejo - PJ - 3 anos com AR (Nuvem)** ao objeto do contrato, em consonância com a cláusula décima nona do contrato e Artigo 65, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

2. **ACRESCENTAR**, em aproximadamente 0,20% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 235,41 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), resultante da alteração qualitativa do contrato. O valor da contratação de R\$ 117.270,00 (cento e dezessete mil duzentos e setenta reais) passa a ser R\$ 117.505,41 (cento e dezessete mil quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

PTRES: 230700
Fonte: 1000
PI: MESTIG35CTN
ND: 339040

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

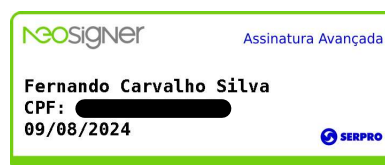
- 3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

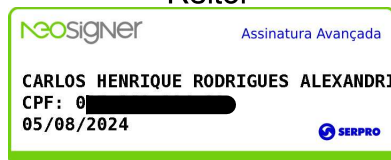
E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELA CONTRATANTE:

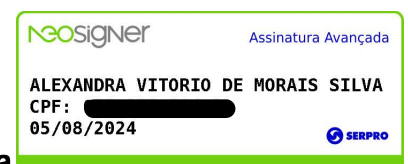


Fernando Carvalho Silva
Reitor

PELO SERPRO:



Carlos Henrique Rodrigues Alexandria
Gerente de Departamento



Alexandra Vitorio de Moraes Silva
Gerente de Divisão

6.2. a nota fiscal será emitida pela contratada e encaminhada ao(a) contratante após o recebimento do faturamento emitido pelo veículo de divulgação no qual ocorreu a publicação, acompanhada de cópia do pedido de inserção - pi e dos comprovantes da referida publicação.

6.2.1. o conjunto de documentos de cobrança especificado no item 6.2, desta cláusula, será encaminhado ao endereço eletrônico fornecido pelo(a) contratante para essa finalidade, na forma de arquivo digital em formato pdf.

6.3. o(a) contratante deverá efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços executados, em nome da contratada, por meio de crédito na conta única do tesouro nacional, através de guia de recolhimento da união - gru, conforme in nº 02, de 22/05/2009, da secretaria do tesouro nacional - stn."

"cláusula sétima: do desconto padrão de agência

7.1. a contratada, na qualidade de agência de propaganda, certificada pelo cenp - conselho executivo das normas-padrão, fará jus ao percentual de 20 % (vinte por cento), a título de "desconto padrão de agência", calculado sobre o valor bruto cobrado pelo veículo de divulgação do(a) contratante para veiculação da matéria, estando este percentual já inserido no valor da publicação.

7.1.1. o desconto padrão de agência é o abatimento concedido, com exclusividade, pelo veículo de divulgação à contratada, a título de remuneração, pela intermediação técnica entre aquele e o(a) contratante.

7.1.2. o desconto especificado no item 7.1. Desta cláusula tem amparo no art. 11 da lei nº 4.680, de 1965; no art. 11 do decreto nº 57.690, de 1966, que a regulamentava; e no subitem 2.5.1. Das normas-padrão da atividade publicitária, ajustadas pelas entidades representativas, em âmbito nacional, dos anunciantes, agências de propaganda, jornais diários de circulação paga, revistas, rádio e televisão, televisão por assinatura e veículos de propaganda ao ar livre, em 16 de dezembro de 1998.". Vigência: 16/08/2024 a 15/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.896,16. Data de Assinatura: 08/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 08/08/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG 154044

Nº Processo: 23107006092202424. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos setores da Universidade Federal do do Acre. Total de Itens Licitados: 115. Edital: 12/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90022-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/08/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JADER GAUER
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/08/2024) 154044-15261-2024NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGESP Nº 76, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e na Resolução CONSUN UFCSPA nº 40, de 11 de dezembro de 2020, torna público que estarão abertas, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, as inscrições para os seguintes Processos Seletivos Simplificados para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Área de Conhecimento: Enfermagem

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos Específicos: Graduação Bacharelado em Enfermagem E Registro Profissional no COFEN/COREN.

Processo: 23103.010816/2024-74

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS

Área de Conhecimento: Informática em Saúde

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos Específicos: Graduação em Informática Biomédica ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Engenharia de Software ou Análise de Sistema ou Banco de Dados ou Redes de Computadores E Mestrado em Ciência da Computação ou Ciências da Saúde ou Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde E/OU Doutorado em Ciência da Computação ou Ciências da Saúde.

Processo: 23103.004950/2024-36

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Área de Conhecimento: Gerenciamento em Enfermagem

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos Específicos: Graduação Bacharelado em Enfermagem E Mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Ensino na Saúde ou Educação ou Ciências Médicas ou Administração ou Tecnologias da informação e gestão em saúde E Registro Profissional no COFEN/COREN.

Processo: 23103.010040/2024-92

Os Processos Seletivos constantes nesse Edital serão executados de forma remota e as suas inscrições serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 19/08/2024 (segunda-feira), e terminando no dia 02/09/2024 (segunda-feira).

Levando em consideração as nomeações realizadas no Edital anterior (Edital 65/2024), as nomeações referentes aos processos seletivos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (03 vagas) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos com deficiência conforme a ordem e os critérios constantes e estabelecidos na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, conforme descrito abaixo:

30º nomeado: pessoas com deficiência;

31º nomeado: ampla concorrência;

32º nomeado: ampla concorrência.

Em caso de inexistência de candidatos inscritos por cotas, as nomeações referentes a esse edital serão realizadas para a ampla concorrência.

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ

EDITAL Nº 167, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna pública a prorrogação, por um ano, do prazo de validade do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior, conforme a seguir:

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

1.1 Departamento de Morfologia

Área / Subárea do Concurso	Classe	Edital de Abertura	Edital de Resultado Final Definitivo	Prorrogar, por um ano, a partir de:
Ciências Morfológicas - Anatomia, Citologia, Embriologia e Histologia	Adjunto A	86/2023 (DOU de 06/03/2023, Seção 3, Páginas 88 a 92)	344/2023 (DOU de 20/09/2023, Seção 3, Página 71)	20/09/2024

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação informa que foram registrados, 8 (oito) diplomas no período de 11/07/2024 a 24/07/2024, nos seguintes livros de registros e seqüências numéricas: Livro BIO-1 registros 338 a 339; Livro FON-1 registros 287 a 290; Livro TOX-1 registro 76; Livro MED-1 registro 1165

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/45-sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/relacionados/297-registro-de-diplomados>

Porto Alegre/RS, 9 de agosto de 2024
LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 40/2021.

Nº Processo: 23115.033587/2021-84.

Dispensa. Nº 20/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato original até data de 14/12/2024, bem como a alteração do plano de trabalho com a inclusão da meta 3. Vigência: 08/08/2024 a 14/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.249.271,14. Data de Assinatura: 08/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 08/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 33/2020.

Nº Processo: 23115.025670/2020-32.

Dispensa. Nº 21/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Alterar o contrato nº 33/2020-Sicon nos seguintes termos:

a) Alteração qualitativa, em razão da inclusão do item Serproid - Varejo - PJ - 3 anos com ar (nuvem) ao objeto do contrato, em consonância com a cláusula décima nona do contrato e artigo 65, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Acrescentar, em aproximadamente 0,20% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 235,41 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), resultante da alteração qualitativa do contrato. O valor da contratação de R\$ 117.270,00 (cento e dezessete mil duzentos e setenta reais) passa a ser R\$ 117.505,41 (cento e dezessete mil quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos). Vigência: 09/08/2024 a 27/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.505,41. Data de Assinatura: 09/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 09/08/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90003/2024

A empresa CNPJ 07.776.083/0001-54 - IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA foi a vencedora do lote único no valor global de R\$ 2.028.000,00.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR
Pregoeiro Federal

(SIDE - 09/08/2024) 154041-15258-2024NE800148

EXTRATO DE CONVÊNIO

Em 9 de agosto de 2024.

Processo nº: 23115.023355/2024-61. Convenio nº 112.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e H2F ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 39.740.084/0002-16. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de agosto de 2024.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 149/2024 PROCESSO N.º 23115.020240/2024-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DAYANI DE FÁTIMA PEREIRA. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1118511/2024 PROCESSO N.º 23115.024545/2024-03. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PATRICIA GIULLIANE DA SILVA BARROS TEIXEIRA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 27/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.